

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2011:** AOs quinze dias

do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 11h. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento aos Senhores Vereadores de que se encontra a decorrer na Câmara Municipal uma Inspeção da IGAL, sendo dados mais conhecimentos à medida que forem necessários. Disse ainda que queria dar informação aos Senhores Vereadores relativamente a um email do Vereador Dr. Manuel Alberto acerca de um muro nas imediações do Caima, de que o muro se encontrava num considerável estado de degradação devido à pobreza dos materiais utilizados, conforme informação técnica. Os trabalhos que foram feitos são de toda a recuperação do muro, tendo sido tudo analisado pelos técnicos da obra. Quando o Senhor Vereador sugeria que fossem suspensas as obras de demolição, solicitou que os técnicos se deslocassem ao local para verificarem a obra. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para dizer que seria oportuno congratular-se como Vereador e como Oliveirense relativamente à realização da terceira jornada da Taça de Portugal de Dança Desportiva em que os responsáveis da Federação elogiaram não só as condições excelentes do pavilhão para a realização destas provas, mas também a prestação dos funcionários da GEDAZ. O objectivo da Câmara é rentabilizar as estruturas desportivas existentes. Continuando disse que a Loja Ponto Já de Oliveira de Azeméis foi a loja do Instituto Português da Juventude (IPJ) com mais atendimentos em Portugal no mês de Janeiro. Pela primeira vez Oliveira de Azeméis, das 28 lojas Ponto JA do Instituto Português da Juventude, conseguiu liderar o número de atendimentos no país superando outros centros

urbanos de maior dimensão. Disse ainda que era de louvar a equipa de futsal feminino de Ossela pela vitória que conquistou ao sagrar-se campeã no campeonato distrital da Aveiro de futsal. Seguidamente, o Vereador Dr. Manuel Alberto usou da palavra para que se associavam ao que foi dito pelo Dr. Pedro Marques e que as infra-estruturas existentes no Município e os investimentos feitos, são para ser utilizados, estando assim todos de parabéns. Quanto à questão do muro a que o Senhor Presidente se referiu disse que gostaria de ler os relatórios técnicos relativamente ao mesmo. O muro vai ser demolido e reconstruído e se foi um técnico que fez a observação do muro, então esse técnico percebe tanto como ele. Estão a colocar um muro em cima de pedra de xisto, o que é um erro grave. Um projecto de recuperação com base em observações é um erro crasso e é para isso que existem técnicos para resolver estas situações. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente a este assunto e ao email que mandou, o mesmo foi enviado imediatamente para os técnicos. Foi feita a picagem do muro e detectou-se que o mesmo não oferecia segurança. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que duvidava, com a reserva de ignorância, que não haja possibilidade de recuperar o muro, ao que o Senhor Presidente respondeu que sabia que o Senhor Vereador tinha uma grande paixão por aquela zona, mas que com a segurança não se brinca, quando os técnicos dizem que não oferece segurança, temos que aceitar. Questionou de seguida sobre o ponto da situação em que se encontra a elaboração do manual de procedimentos da recolha de águas residuais, gostaria de ter acesso a essa informação. Informou ainda este Vereador que a rua que desce do hospital para Cidacos tem um espelho que está completamente partido e há cerca de dois anos que se encontra assim. O Senhor Presidente registou. Continuando o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que junto ao Lidl existe um conjunto de viatura à venda, devendo a fiscalização actuar, tendo em conta as indicações que existem no Regulamento. Seguidamente a Vereadora Dr^a Gracinda Leal para informar que no sábado passado foi assinado o protocolo com a Federação de Ginástica de Portugal para a realização do “SeniorGym” em Oliveira de Azeméis. Disse de seguida que já existia uma equipa federada do Centro Municipal de Boccia a qual irá participar nos dias 26 de Março no Campeonato Nacional de Boccia que se realiza no pavilhão municipal. Continuando, o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou relativamente à reunião havida com os agrupamentos, devendo ser seguida a estratégia do município de lutar e defender a criação do 12º ano no Couto de Cucujães, que a estratégia de valorização do concelho fosse uma estratégia global, não devendo nenhum director estar preocupado com a sua escola devendo ter uma estratégia global.

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram

a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias um e catorze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== PEDIDO AO BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/24766/2011): Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 23 de Fevereiro de 2011, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos, apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.^a Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor da Felicidade do Carmo dos Santos Alves, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único, no valor de € 21,08 (vinte e um euros e oito cêntimos). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na acta anexa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta apresentada.

===== PEDIDO AO BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/24765/2011): Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 23 de Fevereiro de 2011, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos, apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.^a Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria Otília Andrade Marques, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único, no valor de € 19,37 (dezanove euros e trinta e sete cêntimos). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social – Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na acta anexa.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, aprovar a proposta apresentada. =====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== **FALTA DE SINALIZAÇÃO (B8 – CRUZAMENTO COM VIA SEM PRIORIDADE) NA RUA BENTO LANDUREZA- OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/21883/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada, a seguinte proposta: “ Considerando: - a falta de sinalização vertical, na aproximação do cruzamento da Rua Bento Landureza e do estabelecimento de prioridades no mesmo local; - que já foi implementada a sinalização vertical no projecto no projecto de requalificação da Rua Bento Landureza, estabelecendo as prioridades de circulação viária. Propõe-se: - que deve ser reforçada com a colocação de dois sinais verticais B8 (cruzamento com via sem prioridade) na Rua Bento Landureza, para prevenir mais eficazmente os automobilistas da aproximação do cruzamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **PEDIDO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTO PROIBIDO EM FRENTE A PRÉDIO) NA RUA TOMÁS DA COSTA, OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/22044/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada, a seguinte proposta: Considerando:- que a Rua Tomás da Costa é caracterizada por um perfil estreito e irregular com construção à face da via; - os condicionalismos que esta via tem, propõe-se: 1- que seja implantada sinalização horizontal, para proibir o estacionamento no local, devendo para o efeito ser pintada uma marca rodoviária M12 (linha contínua amarela) junto ao limite da faixa de rodagem, no local indicado na planta anexa. 2- Na implementação das marcas rodoviárias deve ser respeitado o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ==

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE VIATURA CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/13772/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada, a seguinte proposta: “Considerando que: -Não foi possível efectuar os serviços de viatura-cisterna de esgotos sanitários – E/28162/2009 e E/32339/2009 (RESTAURANTE POUZO ALTO) devido a ter gorduras nas fossas e na ETAR não haver autorização para a descarga com gorduras, proponho: - reembolso ao município em causa no valor de 2 x 39,01€ 78,02€ ; - Informo ainda que os serviços n.º E/12130/2009 e E/23793/2009 requisitados pela mesma entidade já foram rejeitados pelas mesmas razões.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO DO VALOR DE SPREAD RELATIVO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2011, CELEBRADO COM O BANCO BILBAO VIZCAIYA ARGENTARIA, S.A.**; Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: O contrato de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2011, celebrado com o BBVA em 07/01/2011; A intenção do BBVA de alterar o spread associado ao empréstimo, aumentando o mesmo para 2.50%, tendo, previsionamente, o impacto demonstrado em quadro anexo; Que o spread de 2.50%, continua a ser o mais baixo quando comparado com as propostas apresentadas pelas diversas entidades bancárias, quando consultadas para dar cotação a fim de formalizar o contrato de empréstimo de curto prazo 2011; Que, consultadas diversas entidades bancárias, (conforme informação anexa) as condições de mercado mantêm idênticas às do período em que foram apresentadas as propostas; Que a abertura de novo procedimento é morosa e poderá por em causa o equilíbrio da tesouraria do MOA, proponho: A aprovação da alteração do valor do spread, para o valor de 2.50%, relativo ao contrato de empréstimo a curto prazo para o ano económico 2011. Remeta-se à Assembleia Municipal para as devidas autorizações.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não fazia muito sentido uma técnica da Câmara dizer que recorreu a uma auscultação telefónica para obter uma informação, não lhe parecendo uma forma muito séria e altamente falível. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/24308/2011)**; Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/09/2007, submeto as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura n.º 171/2010: 5.740,00€ - Transf. Correntes de Dezembro de 2010; Factura n.º 172/2010: 10,00€ - Transf. de Capital de Dezembro de 2010; Factura n.º 182/2010: 2.344,45€ - Transf. Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2010; Factura n.º 13/2011: 3.080,00€ - Transf. Correntes de Janeiro de 2011; Factura n.º 14/2011: 70,00€ - Transf. de Capital de Janeiro de 2011; Factura n.º 23/2011: 927,85€ - Transf. Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2011; Factura n.º 28/2011: 36.526,76€ - Transf. Correntes - STAR (Sistema Tratamento de Águas Residuais) de Outubro, Novembro e Dezembro de 2010.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA TERESA GUEDES BARBOSA SANTOS REIS – RESTITUIÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE (I/22963/2011)**; Pelo Vereador Dr. Ricardo

Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Restituição dos valores cobrados indevidamente à requerente através das guias n.º 3469/2010, no valor de 81,83 Eur e a guia n.º 3468/2010, no valor de 246,76 Eur. - Requerente: Maria Teresa Guedes Barbosa Santos Reis - PI n.º 2853/2009.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO PARA A ADREDV (I/25232/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que· A ADReDV – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Vouga, tem entre outros, o objectivo de promover a inovação e a adopção de novas tecnologias e informação, na região do Entre Douro e Vouga; · Na prossecução dos objectivos referidos no ponto anterior a ADReDV promoveu em cooperação com os municípios da Região do EDV, a execução de um projecto integrado no programa POS_C, intitulado “EDV DIGITAL”; · No seguimento da estratégia e concluída que está a execução financeira do projecto “EDV DIGITAL”, torna-se necessário dar continuidade, reforçar e incrementar algumas acções e serviços criados por esse projecto, nomeadamente o portal “EDV Informação” www.edvi.pt; A “EDV Informação” presta um serviço público de informação que procura contribuir para o desenvolvimento do nível de cultura geral, de educação cívica, de cidadania, de conhecimento científico, técnico e tecnológico, de protecção do ambiente; · A comunicação e a ligação entre os diversos municípios da região cria um espírito integrador na sociedade, revestindo assim o interesse municipal. Proponho que: Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de uma participação à ADReDV, até ao valor de 6.000,00€ (seis mil euros), para fazer face à continuidade do portal “EDV Informação” no ano de 2011, a entidade deverá remeter as contas e relatório de 2010, bem como toda a documentação que se torne necessária para validação do desenvolvimento da actividade mencionada.” Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que sobre esta actividade em concreto nem este nem o anterior Executivo apresentou as contas, ao que o Senhor Presidente respondeu que essa era uma preocupação que já havia demonstrado em Associação de Municípios. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que atendendo às experiências recentes, enquanto não tivermos as contas encerradas, enquanto não percebermos se o programa foi cumprido não votamos favoravelmente este ponto. Um vereador que queira votar em consciência não pode votar no escuro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CAFÉ CONCERTO DA PRAÇA, LDª (I/25231/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que por escritura pública outorgada em 30 de Outubro de 2008, foi cedida a exploração da cafetaria e

café concerto da Praça da cidade à sociedade "Café Concerto da Praça, Lda"; - A deliberação de Câmara, datada de 15-04-2009, onde se aprovou indemnizar o concessionário, no valor de 158.841,93€, em virtude do mesmo ter avançado com aquisição e instalação de equipamentos em falta, imprescindíveis ao arranque da actividade; - Que os equipamentos adquiridos fazem parte integrante do edifício e estão devidamente registados no património do Município de Oliveira de Azeméis; - Os constrangimentos económico-financeiros vividos por todas as empresas no presente, em particular desta entidade, a qual por diversas vezes o manifestou, referindo a importância em receber no mais curto espaço de tempo a indemnização; - Do valor fixado para indemnização, falta liquidar o montante de 118.841,93€. - O valor em dívida ao Município de Oliveira de Azeméis, por parte da empresa, no montante de 38.584,76€, relativo a rendas, energia, consumo de água e licenças. - Que após realizar encontro de contas com a dívida mencionada, o MOA tem ainda de liquidar o valor de 80.257,17€, proponho: - Que o pagamento do valor em falta para a liquidação integral da indemnização seja efectuado em 12 mensalidades, a partir de Abril de 2011, pelo valor de 6.688,10€/mês.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que aquando da abertura os concessionários compraram material para que o café iniciasse a sua actividade. Não me perguntem porquê, mas talvez tenha sido por problemas concursais. Houve então uma decisão do pagamento do valor em cinco anos. Os próprios concessionários dizem que isto foi uma decisão da Câmara e não deles. Dado o aperto financeiro neste momento, os concessionários solicitaram a este Executivo, que se procedesse ao encontro de contas. Já consultamos o processo e houve efectivamente esta decisão do compromisso da Câmara efectuar este pagamento. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para manifestar a sua preocupação relativamente a este processo, sendo que houve um procedimento altamente criticável, já que a Câmara Municipal permitiu que um privado se imiscuísse nos procedimentos da Câmara, não sabendo se os equipamentos foram ou não definidos pela Câmara, não se sabendo se foram ou não consultados os preços do mercado. Disse ainda que tem de se salvaguardar o cumprimento dos dez anos, porque dificuldades existem para todos devendo ser salvaguardada a posição da Câmara. Ao que o Senhor Presidente respondeu que existe um contrato de concessão e todos os materiais foram autorizados pela Câmara. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ==

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro. =====

===== APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE LÍNGUAS (I/25396/2011): Pelo Senhor Vice- Presidente Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em consideração: · o requerimento do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis (CLOA); · os relevantes serviços de interesse público prestados pelo Centro de Línguas, no que diz respeito à leccionação de línguas estrangeiras, sendo de manter esta Associação em funcionamento e

preservar a continuação da sua actividade; · que a constituição do Centro de Línguas foi efectuada por anteriores membros de Executivo Municipal e que de acordo com os seus Estatutos a sua Direcção é composta por membros do executivo em exercício de funções; · o(s) protocolo(s) celebrado(s) entre a Câmara Municipal e o Centro de Línguas com vista a assegurar, entre outros, o funcionamento de AEC's que constituem até uma obrigação legal do Município; · que é o Município que contribui e assegura, através da atribuição de subsídios, a manutenção e funcionamento do Centro de Línguas, designadamente, custeando dessa forma as despesas com salários, encargos relativos aos mesmos, instalações e equipamento; · dessa forma, sempre o Município teria suportado oportunamente através da atribuição dos correspondentes subsídios todas as despesas com o pagamento dos impostos devidos às Finanças e as cotizações e contribuições devidos à Segurança Social; · à presente data, é possível efectuar sob a forma de estimativa o apuramento dos valores necessários para o ano de 2011 relativos a cotizações e juros, parte das contribuições e débitos de impostos e demais encargos às Finanças, no montante de cerca de 387.000,00€ (trezentos e oitenta e sete mil euros); · que, porém não se mostra possível, nem sob a forma de estimativa apurar os valores totais necessários à regularização da situação contributiva e fiscal do Centro de Línguas por se aguardar resposta ao faseamento do pagamento dos encargos, já solicitado pelo CLOA a ambas as entidades, bem como resposta ao reconhecimento da prescrição de parte de créditos;

Proponho, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64ª da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere: 1. Apoiar financeiramente o CLOA com a atribuição dos montantes necessários ao cumprimento do pagamento dos débitos e prestações fiscais e contributivas, acordados e a acordar com as Finanças e a Segurança Social, pelos valores e nos termos solicitados; 2. Assegurar o pagamento das contribuições devidas pelo CLOA à Segurança Social através do apoio financeiro referido em 1. 3. Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, participar, desde já, o valor em causa para o ano corrente; sendo o montante dos valores para os ano(s) seguinte(s) a apurar em função das respostas /decisões das Finanças e da Segurança Social, da evolução do(s) processo(s) e do direito de regresso do CLOA, bem como a geração de receitas próprias decorrentes do exercício da actividade. 4. Submeter, na oportunidade, à Assembleia Municipal para ratificação e convalidação dos actos entretanto praticados e nomeadamente das transferências e pagamentos imediatos a efectuar e dos que entretanto se venham a justificar.”

Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus, disse que acerca deste assunto existem dois patamares a ter em consideração: a análise política e a resolução concreta deste problema, já que o facto de fazerem crítica a toda a gestão deste processo não quer dizer que não queiram ver o problema resolvido. Quando pedimos reunião com a auditoria, umas coisas foram esclarecidas outras nem por isso. Havia uma notícia num jornal que dizia que tinha em sua posse documentos relativos à transferência para contas da funcionária, este era um factor que nós devíamos ter conhecido. Uma das primeiras condições que foi posta na mesa para a viabilidade deste processo era ter conhecimento de todo o processo. Não temos sequer um

parecer jurídico para sustentar esta deliberação. Ouvem-se muitos comentários pela rua nomeadamente que ao longo destes anos houve muita gente contratada pelo Centro de Línguas para prestar serviços na Câmara, outra situação que gostaríamos de saber se é verdade ou mentira. Disse ainda que não tem condições para aprovar esta proposta. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que se sentia desrespeitado quando o Senhor Presidente abandona a sala e não discute problemas tão graves como este. Apesar de estar impedido, tem sido prática deste Executivo colher todas as informações. Achamos que é ilegal esta transferência para pagamento de dívidas fiscais, já que a autarquia só pode deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às autarquias locais. Trata-se de uma gestão danosa, para que não tivesse sido feito nada para resolver a situação. Ficámos surpreendidos quando fomos confrontados pelos jornalistas a dizerem que tinham documentos que nós não temos. Quanto ao facto do Senhor Presidente ter dito com toda a ligeireza que isto está em segredo de justiça é de uma grande irresponsabilidade estando mais preocupado em ocultar esta grave situação, do que em apurar a sua responsabilidade política, neste processo. Houve a possibilidade de facultar aos Vereadores todas estas informações e o mesmo não foi feito. Usando da palavra o Senhor Vice- Presidente Dr. Ricardo Tavares disse que não queria crer que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tivessem dado uma conferência de imprensa sem terem conhecimento de toda a situação. Vocês querem substituir o Órgão definido por Lei para apurar a verdade. Se o processo está entregue ao Ministério Público é a ele que compete o apuramento de toda a verdade. Se já têm as conclusões todas porque é que estão a pedir mais elementos e relativamente aos documentos estão a ser apurados sobre se houve ou não gestão danosa. Porque é que vocês sem esses documentos tão importantes deram uma conferência de imprensa? Seguidamente usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que todo este clima foi criado por alguém que não deu conhecimento da auditoria que já tinha conhecimento, não tendo a ver com o segredo de justiça. As questões de lealdade quando se gere um município têm que estar em primeiro plano. A lealdade de quem preside a este executivo deixa muito a desejar. Nunca até agora os Vereadores do PS tiveram esta posição, é preciso um carácter de solidariedade e não de gozo. Usando da palavra o Senhor Vice-Presidente disse que estava a denotar nas palavras do Senhor Vereador Dr. Manuel Alberto um sentimento de vingança. O Senhor Presidente teve o cuidado de falar com o Vereador Eng.º Joaquim Jorge sobre este assunto e a atitude de gozo de que fala nunca existiu. Temos uma declaração da Segurança Social em que não se deve nada. Pensam que é fácil lidar com esta situação? Novamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o que não achava natural é que um assunto desta gravidade tenha ficado entre a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal e o Senhor Presidente. Seguidamente, no uso da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal disse que, pegando na questão levantada pela Vereadora Dr.ª Ana de Jesus, desde que assumiu funções como tesoureira não tem conhecimento de funcionários da Câmara, contratados pelo Centro de Línguas. Fazendo parte da direcção, agiu sempre em consciência pondo sempre à frente o interesse público. Pediu a auditoria em Janeiro, tendo começado a implementar

medidas de melhoria dos serviços, nomeadamente: a organização do arquivo já que o mesmo não existia; criação do arquivo físico dos alunos e de todos os funcionários do Centro de Línguas; emissão de recibos para os professores e funcionários; colocação de ordens de pagamento e documentação justificativa em dossier; recebimentos/ depósitos começaram a ser feitos a partir de Abril de 2010 pela administrativa; procedeu à instalação dos Órgãos Sociais realizando a primeira reunião da Assembleia Geral. Tem a consciência tranquila já que fez tudo dentro da máxima lealdade e também para causar os menores danos possíveis àquela instituição. A auditoria foi-nos entregue em Setembro, tendo sido imediatamente afastada a funcionária. Depois desta decisão começaram as negociações com as finanças e só mais tarde com a Segurança Social. Também, ficou admirada com a notícia do Correio da Manhã, porque essas informações estão na posse do Ministério Público. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que percebia toda a questão e percebia também a vontade que há em complicar o caso mais que o que é. O que deveríamos estar a discutir era a proposta se vamos ou não apoiar o Centro de Línguas e naturalmente o PS pode dizer que não está de acordo. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que o Partido Socialista liga Hermínio Loureiro a “avultadas dívidas ao Estado”, questionando o Vereador Dr. Manuel Alberto se com isto ele percebia agora a palavra lealdade. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que como o Senhor Vereador sabia o título de uma notícia é da responsabilidade do jornalista e a Dr.ª Gracinda acabou de dizer a gestão danosa que houve. Pelo Senhor Presidente em exercício foi colocada à votação a proposta apresentada, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º Joaquim Jorge, Dr.ª Ana de Jesus, Helder Simões e Dr. Manuel Alberto Pereira, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo, Dr.ª Gracinda Leal e o voto a favor do Presidente em exercício Dr. Ricardo Tavares, tendo este usado do voto de qualidade. O Dr. Ricardo Tavares, informou que a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal votava a proposta pelo facto de ter pedido demissão das funções de tesoureira do Centro de Línguas. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões e Manuel Alberto Pereira votaram contra a atribuição de um subsídio ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, para pagamento de dívidas à Segurança Social e às Finanças, entre outros, pelos seguintes motivos: 1) À gestão danosa desta entidade, cuja responsabilidade cabe às sucessivas maiorias do PSD, esta proposta acrescenta mais um grave erro de gestão, o qual terá consequências desastrosas para os cofres e imagem do nosso Município. E o PSD prova com esta proposta e com as sucessivas alusões ao segredo de justiça, estar mais preocupado em ocultar esta grave situação, do que em apurar a sua responsabilidade política, neste processo. 2) Por outro lado, esta deliberação é ilegal, já que a autarquia viola o princípio da especialidade, que consagra que os órgãos das autarquias locais só podem deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às autarquias locais, logo atribuir um subsídio para pagamento de dívidas, sejam de que natureza for, não se enquadra no leque de atribuições constantes da Lei n.º 169/99, consubstanciando um

pagamento indevido e, como tal, passível de eventual procedimento por responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória, cuja responsabilidade é imputável aos membros do executivo; 3) Não nos foi fornecida a informação solicitada, conforme acordado na reunião extraordinária realizada a 24 de Fevereiro, considerada fundamental para o esclarecimento de vários aspectos deste processo; 4) O acto de aprovação desta proposta é nulo, uma vez que resultou de uma maioria relativa obtida a partir da participação na votação da vereadora Gracinda Leal, a qual deveria ter manifestado impedimento pois estava a decidir sobre matéria em cuja gestão interveio durante mais de um ano.”=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO Nº4 TC (I/24674/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/24207/2011, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 04 referente a trabalhos contratuais, com o valor de €91.848,93, ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **INFORADIO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDª – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/4658/2011)**: Do Senhor Presidente, Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 25 de Fevereiro de 2011 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Inforádio - Comunicação Social, Lda, NIF 502856521, para a emissão de ruído através da Unidade Móvel Publicitária de matrícula QL-02-24 que decorreu nas vias públicas do Concelho de Oliveira de Azeméis, dia 26 de Fevereiro e 2 e 5 de Março de 2011, no seguinte horário: das 09h às 18h todos os dias. Na licença especial de ruído foram propostas as medidas em baixo indicadas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificados assim o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE MARGEM DE ACERTO E RECTIFICAÇÃO**:=====

===== **PI/7064/2008 – MANUEL PEREIRA DE PINHO**, residente na Rua do Paraíso, nº 430, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer margem de acerto para a área de mil metros quadrados, sita na Rua António José Borges de Castro, freguesia de S.- Martinho da Gândara, a que corresponde o artigo urbano nº 843, considerada no PDM como espaços rurais, ficando classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, três votos a favor dos Vereadores do PSD e do Senhor Presidente em exercício Dr. Ricardo Tavares, deferir o pedido. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====